



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em (X) 1º (X) 2º
Unica votação na data de
13/04/2023
Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

**ALTERA OS SALÁRIOS DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeirinha - TO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) equivalente à 2 (dois) salários mínimos, utilizando-se o indicador dado pela medida provisória nº 1.143/2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: O valor do vencimento estabelecido no será repassado pela União ao Município de Cachoeirinha/TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2023.

PAULO MACEDO Assinado de forma digital
por PAULO MACEDO
DAMACENA:842 DAMACENA:84215542120
15542120 Dados: 2023.03.09 16:36:01
-03'00'
PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



JUSTIFICATIVA A JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de lei que altera os salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

Conforme já descrito no Projeto de Lei, urge a necessidade de a municipalidade reajustar os salários de tais servidores ora descritos, os quais ao ver desta administração tem contribuído muito com o bom andamento da máquina pública.

Ademais, fora instituído novo piso federal a tais cargos pela emenda constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, o qual prevê o pagamento do valor de 02 (dois) salários mínimos, deste modo, considerando a atualização salarial para o ano de 2023, tem-se a necessidade da presente matéria.

Posto isso, limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2023.

PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120

Assinado de forma digital por
PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
Dados: 2023.03.09 16:36:31 -03'00'

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo